



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IAPM

PORTARIA Nº 045/2013-IAPM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2013/00041, datado em 20/06/2013.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS**, Aux. de Serviços Diversos, matrícula 012530, Categoria – GAAU- 100, nível V, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “b” da Lei Municipal nº 525/01, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Guarabira, 04 de setembro de 2013.

JOSE JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO IAPM